



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana ECOBAIRRO a ser celebrada anualmente do dia 8 ao dia 15 de agosto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

" (...) – anualmente do dia 08 ao dia 15 de agosto:

(...) a Semana ECOBAIRRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Na Semana Ecobairro tem por objetivo inserir o tema na pauta da cidade como uma estratégia de fomento à transformação de bairros e comunidades para que experiências de sustentabilidade e regeneração sejam apoiadas, disseminadas e fortalecidas/amplificadas no município de São Paulo, a partir da ação local.

A Semana Ecobairro parte das experiências do Programa Ecobairro que teve início em 2004 e que tem, por objetivo, constituir redes de cooperação onde a criatividade, a harmonia e a diversidade inspiram ações, num movimento contínuo de reconexão entre os membros das comunidades, apoiando bairros e cidades brasileiras a se tornarem mais sustentáveis, através do desenvolvimento de projetos e ações-semente.

Inspiração para a Semana Ecobairro, o Programa permanente Ecobairro (com base no CSA da GEN¹) atua através de 8 núcleos que convidam a desenvolver novas habilidades mais sistêmicas para a criação de novos caminhos e formas de viver e habitar o planeta, com atenção e cuidado a: saúde, espiritualidade, política, economia, comunicação, cultura, educação e ecologia. Abrange múltiplas estratégias e soluções nas várias escalas: do indivíduo, da casa, da vizinhança (condomínio/rua/quarteirão), do bairro e em rede.

Na semana proposta serão impulsionados: mostra/feiras/exposições das melhores práticas das comunidades urbanas, eventos quanto ao campo do sonho das comunidades, eventos denominados "Ecoencontros entre bairros" (diálogos entre bairros), oficinas, ações transformadoras.²

A meta é estimular e potencializar moradores conscientes, ativistas locais, agentes de regeneração, multiplicadores, que reúnam pessoas, técnicos e facilitadores para co-criação de soluções e práticas por bairros com melhor qualidade de vida, impulsionando ações como plantios (agroflorestas, hortas, arborização, florestas urbanas), aumento da permeabilidade e de cuidado com as águas (jardins de chuva, vagas verdes e outros dispositivos), compostagem doméstica e comunitária, ações culturais e de saúde e alimentação saudável, dinâmicas de comunicação não violenta e cultura de paz, atividades de permacultura, de urbanismo tático e wayfinder, entre outras possibilidades.

Colocar a Semana Ecobairro no calendário da cidade significa impulsionar um processo educativo contínuo, para transformação da sociedade e da cidade, incluindo seus espaços de representação, através da cidadania plena, a partir do olhar e da ação local.

Princípios norteadores: Cidade para pessoas, Cidade educadora, Visão Zero (acidentes), Zero Waste, Biofilia, Biomimética e Permacultura, Design Regenerativo, Placemaking, Design sensível à água e soluções baseadas na natureza e, outros.

Agendas globais: Carta da Terra, *Laudato Si*, Declaração dos Direitos da Natureza e Bem viver, Agenda 2030 e ODS, Nova Agenda Urbana.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

¹ avaliação de sustentabilidade comunitária, documento da GEN Global Ecovillages Network

² inspiração no City Repair, em Portland, Oregon, onde há inscrição de projetos de escala local, pequenos projetos comunitários.